

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131026040070750

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 07/06/2021

Hora: 10:48

Portaria nº 699/2021

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3594 de 2018, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora **FABIANA VALIATTI BORDIN**, matrícula 1818, cargo de Supervisor Educacional, nível coef.02, nível I do magistério, classe A, 25% referente a 05 triênios, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 25/05/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R \$ 4.572,60**, distribuídos da seguinte forma: **HEITOR VALIATTI BORDIN**, filho(a) menor de idade, a contar de 25/05/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 24/01/2038, à razão de 33,33%, no valor de R\$ 1.524,20; **MARCIO BORDIN**, cônjuge, a contar de 25/05/2021, até a data-limite de 24/05/2036, à razão de 33,33%, no valor de R\$ 1.524,20; **OLIVIA VALIATTI BORDIN**, filho(a) menor de idade, a contar de 25/05/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 15/05/2030, à razão de 33,33%, no valor de R\$ 1.524,20.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 07/06/2021.

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.